

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei 14.133/2021)

Serviço em geral, aquisição e fornecimento de bens

Processo CPA nº 2025/4019

1. OBJETO

Sistema de registro de preços para eventual contratação de material, serviços e/ou apoio logístico em eventos, originários e/ou apoiados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, por meio de Ata de Registro de Preços.

Em razão da necessidade de conclusão célere da contratação e tendo em vista a unidade demandante não possuir condições operacionais e nem estrutura para gerenciar a ata de registro de preços com a participação de outros órgãos da Administração Pública, não será possível a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, previsto no § 1º do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inc. I, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação justifica-se pela uniformização dos métodos para realização de eventos, racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas, busca de qualidade e redução de custos, eliminando-se gastos públicos elevados e pouco eficientes, primando pela excelência organizacional e agilidade nos negócios com o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros possíveis, bem como na melhoria contínua da abordagem e da sistematização de eventos, nas contratações de forma centralizada e no alcance de maior eficiência e eficácia na gestão de recursos públicos.

Ademais, por não possuir o TJSP equipamento/materiais e nem quadro de servidores com especialização para a realização dessas atividades, a contratação também se justifica.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inc. II, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Plano de Contratação Anual 2025/514.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Parágrafo único, art. 11, Lei 14.133/21)

O estudo encontra alinhamento com o objetivo 8 do Planejamento Estratégico 2021/2026 do TJSP – “aprimorar a governança da área de infraestrutura, contratos e abastecimento”, bem como com o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, especificamente, as de nºs 325, de 29/06/2020, alterada pela Resolução nº 463, de 06/06/2022, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução TJSP 845/2020) e a de nº 347, de 13/10/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, notadamente ao Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária (“formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais, e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão”), na perspectiva de Aprendizado e Crescimento relativamente ao Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas (“refere-se

ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição de força de trabalho”), ao Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (“refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos”), bem como ao fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados (“programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais”).

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO (§ 5º, art. 12, Provimento CSM nº 2.724/2023)

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não disponibilizou catálogo eletrônico de padronização no Portal da Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Tendo em vista a diversidade de itens que se pretende contratar, o sistema de registro de preços pelo critério menor preço global, melhor se enquadra, considerando que cada contratação seguirá um prazo, fluxo, estrutura e locais diferenciados.

No caso, serviços de sonorização, deverão incluir cabeamentos e recursos humanos indispensáveis ao perfeito funcionamento; já para o serviço de transporte os veículos deverão estar em excelente estado de conservação e uso, com motoristas devidamente uniformizados e com crachá de identificação; para serviços gerais de prestadores de serviços, deverão ser enviados profissionais com experiência em eventos.

Para cada evento, normalmente, é solicitado uma diversidade de itens a serem administrados (locação de cadeiras, transmissão simultânea, sonorização, filmagem, adesivação de totens, banners, dentre outros itens).

7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO (Inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

- 7.1** O objeto contratual poderá ser recebido provisoriamente em até 10 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 102, § 2º, inciso I, do Provimento nº 2.724/2023.
- 7.2** O recebimento definitivo, por seu turno, dar-se-á em até 30 dias úteis, contados do recebimento provisório, nos termos do artigo 102, § 2º, inciso II, do Provimento nº 2.724/2023.
- 7.3** Os locais para realização dos serviços serão informados quando da emissão da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser em qualquer município do Estado de São Paulo, pertencente a quaisquer Regiões Administrativas Judiciárias.

Somente para fins de conhecimento segue abaixo quadro demonstrativo de Regiões Administrativas Judiciárias gerenciadas pelo TJSP:

REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS (RAJ) - SEDE
1ª RAJ – Grande São Paulo
2ª RAJ – Araçatuba
3ª RAJ – Bauru
4ª RAJ – Campinas
5ª RAJ – Presidente Prudente
6ª RAJ – Ribeirão Preto
7ª RAJ – Santos
8ª RAJ – São José do Rio Preto
9ª RAJ – São José dos Campos
10ª RAJ – Sorocaba



8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO (inc III, art. 18, Lei 14.133/21)

Toda contratação somente será oficializada com a emissão da Ordem de Execução de Serviço (OES). Assim, uma vez cientificada a detentora da ARP, ela deverá providenciar o necessário à perfeita execução do serviço contratado, nos termos e nos prazos estabelecidos na OES - , seja a confecção de banner com data previamente agendada para entrega, sejam equipamentos de sonorização para utilização em eventos com datas e horários já definidos, etc...

No que pertine ao pagamento, será efetuado a cada ordem de serviço devidamente executada e ocorrerá 30 (trinta) dias a partir da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura.

9. GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS (inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

Para eventuais materiais e/ou serviços contratados, será aplicada a garantia legal, nos termos e condições estabelecidos pela legislação vigente.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO e MODO DE DISPUTA (inc. VIII, art. 18, Lei 14.133/21)

Considerando que o objeto do presente estudo possui padrões de desempenho e qualidade, assim como especificações usuais de mercado, logo, a modalidade de licitação será o Pregão, na forma eletrônica, o critério de julgamento menor preço e o modo de disputa aberto. – Sistema de Registro de Preços.

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Inc. IV, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
72.0002	Serviço de Disponibilização de KIT COMPLETO DE FILMAGEM EM SISTEMA DIGITAL - TIPO 2	Diária	15	11	06
72.0132	Serviço de Disponibilização de KIT COMPLETO DE FILMAGEM EM SISTEMA DIGITAL - TIPO 3	Diária	26	-	-
72.0003	Serviço de Disponibilização de CÂMERA EXTRA PARA FILMAGEM EM SISTEMA DIGITAL E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	Unidade/diária	07	13	03
72.0005	Serviço de Disponibilização de KIT - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA LOCAL E PARA PLATAFORMAS DIGITAIS - EVENTO TIPO 1	Diária	14	01	01
72.0006	Serviço de Disponibilização de KIT - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA LOCAL E PARA PLATAFORMAS DIGITAIS - EVENTO TIPO 2	Diária	02	03	01
72.0134	Link IP dedicado (via rádio), com velocidade mínima de 20 Mbps, para transmissão ao vivo de eventos em Full HD	Unidade/diária	-	-	-
72.0135	Link de acesso à internet de tecnologia 4G ou 5G para transmissão ao vivo de eventos em Full HD, sem limite de franquia ou tipo de dados trafegados	Unidade/diária	-	-	-
72.0007	Serviço de Disponibilização de TV de LCD / LED 50"	Unidade/diária	-	-	-
72.0008	Serviço de Disponibilização de SMART TV de 55"	Unidade/diária	-	-	-
72.0009	Serviço de Disponibilização de FOTÓGRAFO - DE 5 A 7 HORAS - quantidade mínima de fotogramas: 400	Diária	-	-	-
72.0012	Serviço de Disponibilização de NOTEBOOK	Unidade/diária	02	3	06
72.0014	Serviço de Disponibilização de SISTEMA INFORMATIZADO PARA CREDENCIAMENTO	Unidade/diária	01	-	-
72.0015	Serviço de Disponibilização de AMPLIFICADOR	Unidade/diária	-	-	-

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
72.0016	Serviço de Disponibilização de CAIXA ACÚSTICA	Unidade/diária	-	04	-
72.0017	Serviço de Disponibilização de DIRECT BOX	Unidade/diária	-	-	-
72.0018	Serviço de Disponibilização de EQUALIZADOR	Unidade/diária	-	-	-
72.0019	Serviço de Disponibilização de KIT - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Diária	14	02	07
72.0020	Serviço de Disponibilização de KIT - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - EVENTOS ESPECIAIS, com caixa acústica em gabinete vertical fino	Diária	02	04	04
72.0021	Serviço de Disponibilização de MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 24 CANAIS	Unidade/diária	-	-	04
72.0022	Serviço de Disponibilização de MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 48 CANAIS	Unidade/diária	-	-	-
72.0023	Serviço de Disponibilização de MICROFONE COM FIO	Unidade/diária	-	-	-
72.0024	Serviço de Disponibilização de MICROFONE DE LAPELA	Unidade/diária	-	-	-
72.0025	Serv. de disponibilização de MICROFONE DINÂMICO SEM FIO DE MÃO, SISTEMA COM RECEPTOR UHF PROFISSIONAL (uso em apresentação artística, reuniões, etc.)	Unidade/diária	-	-	01
72.0026	Serviço de Disponibilização de MICROFONE GOOSENECK	Unidade/diária	02	-	16
72.0027	Serviço de Disponibilização de MICROFONE HEADSET	Unidade/diária	-	-	-
72.0028	Serviço de Disponibilização de MICROFONE SEM FIO DE MÃO, UHF PROFISSIONAL - para apresentações artísticas/reuniões, etc...	Unidade/diária	-	-	01
72.0029	Serviço de Disponibilização de PEDESTAL DE MESA	Unidade/diária	-	-	-
72.0030	Serviço de Disponibilização de PEDESTAL DE PÉ (SUPORTE GIRAFÁ PARA MICROFONE)	Unidade/diária	-	-	-
72.0031	Serviço de Disponibilização de SISTEMA DE RETORNO DE SOM COM 2 CAIXAS	Diária	02	03	03
72.0032	Serviço de Disponibilização de SISTEMA DE RETORNO DE SOM COM 4 CAIXAS	Diária	02	02	02
72.0033	Serviço de Disponibilização de CANHÃO SEGUIDOR – HMI 1200	Diária	-	-	-

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
72.0034	Serviço de Disponibilização de ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS FOTOGRÁFICOS E INFORMATIVOS	Diária	-	-	-
72.0035	Serviço de Disponibilização de ILUMINAÇÃO LED DE EFEITO	Diária	-	-	-
72.0036	Serviço de Disponibilização de KIT COMPLETO DE ILUMINAÇÃO	Diária	-	-	-
72.0037	Serviço de Disponibilização de LED MOVING HEAD	Diária	-	-	-
72.0038	Serviço de Disponibilização de LED REFLETOR PAR 64	Diária	-	-	04
72.0039	Serviço de Disponibilização de MESA DE COMANDO - TIPO 1	Diária	-	-	-
72.0040	Serviço de Disponibilização de MESA DE COMANDO - TIPO 2	Diária	-	-	-
72.0041	Serviço de Disponibilização de MOVING HEAD	Diária	-	-	-
72.0042	Serviço de Disponibilização de REFLETOR ELIPSOIDAL	Diária	-	-	-
72.0043	Serviço de Disponibilização de REFLETORES	Diária	-	-	-
72.0044	Fornecimento de BANNER - lona vinílica	M²/unidade	02	23	42
72.0045	Fornecimento de BANNER - papel	M²/unidade	-	-	-
72.0046	Fornecimento de BANNER - tecido	M²/unidade	-	-	-
72.0047	Fornecimento de IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINÍLICO LAMINADO	M²/unidade	-	-	-
72.0048	Fornecimento de IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINÍLICA (BACKDROP)	M²/unidade	-	-	-
72.0049	Fornecimento de IMPRESSÃO EM ADESIVO VINÍLICO LAMINADO IMPRESSO FOSCO OU BRILHOSO	M²/unidade	-	-	44
72.0131	Fornecimento de IMPRESSÃO EM ADESIVO VINÍLICO FUNDO PRETO	M²/unidade	52	22	08
72.0050	Serviço de Disponibilização de CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade/diária	-	-	-
72.0051	Serviço de Disponibilização de EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	Diária	-	-	-

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
72.0052	Serviço de Disponibilização de FONE DE OUVIDO	Unidade/diária	-	-	-
72.0053	Serviço de Disponibilização de INTÉRPRETE DE LIBRAS	Diária	-	-	-
72.0054	Serviço de Disponibilização de INTÉRPRETE PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA/CONSECUTIVO DE IDIOMAS BÁSICOS	Diária de 6 horas	08	01	13
72.0055	Serviço de Disponibilização de INTÉRPRETE PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA/CONSECUTIVO DE IDIOMAS ESPECIAIS	Diária de 6 horas	02	-	02
72.0056	Serv. de disponib. de KIT COMPLETO PARA TRAD. SIMULTÂNEA, IDIOMA ESPECIAL, p/ 25 pessoas + contratação unitária de receptor/fone auric., se necessário	Diária	-	-	01
72.0057	Serv. de disponib. de KIT COMPLETO PARA TRAD. SIMULTÂNEA, IDIOMA BÁSICO, para 25 pessoas + contratação unitária de receptor/foneauric., se necessário	Diária	-	11	03
72.0058	Serviço de Disponibilização de MICROFONE DE CABINE DE TRADUÇÃO	Unidade/diária	-	-	-
72.0059	Serviço de Disponibilização de RECEPTOR E FONE AURICULAR PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade/diária	-	645	510
72.0060	Fornecimento de TRADUÇÃO DE TEXTOS	Unidade/lauda	-	-	-
72.0133	Fornecimento de TRADUÇÃO DE VÍDEO COM INCLUSÃO DE LEGENDAGEM NO IDIOMA PORTUGUÊS	H	-	-	-
72.0061	Fornecimento de ALMOÇO E/OU JANTAR - BUFFET - MÍNIMO DE 30 PESSOAS	Por pessoa	-	-	-
72.0062	Fornecimento de BRUNCH - ACIMA DE 30 PESSOAS	Por pessoa	-	-	-
72.0063	Fornecimento de BRUNCH - DE 15 A 30 PESSOAS	Por pessoa	-	-	405
72.0066	Fornecimento de CAFÉ CORPORATIVO - TIPO 3 - MÍNIMO DE 30 PESSOAS	Por pessoa	400	700	1056
72.0067	Fornecimento de KIT LANCHE - MÍNIMO DE 30 - com embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável	Por pessoa	-	150	410
72.0068	Fornecimento de REUNIÃO-ALMOÇO AUTORIDADES - GRUPO DE 05 A 20	Por pessoa	-	-	-

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
	PESSOAS				
72.0069	Fornecimento de SERVIÇO DE BUFFET - EVENTOS ESPECIAIS - MÍNIMO DE 20 PESSOAS	Por pessoa	-	-	-
72.0070	Fornecimento de COQUETEL VOLANTE - MÍNIMO DE 30 PESSOAS	Por pessoa	-	-	-
72.0071	Serviço de Disponibilização de MICRO-ÔNIBUS tipo executivo, mínimo de 20 PAX	Un/diária até 10 h	02	-	-
72.0072	Serviço de Disponibilização de ÔNIBUS tipo executivo, mínimo de 46 pax	Un/diária até 10 h	04	-	09
72.0073	Serviço de Disponibilização de VAN EXECUTIVA 14 LUGARES	Un/diária até 10 h	-	-	-
72.0074	Serviço de Disponibilização de VEÍCULO UTILITÁRIO, tipo Doblô ou similar	Un/diária até 10 h	-	-	-
72.0076	Serviço de Disponibilização de GRUPO/ORQUESTRA MUSICAL	Diária	-	-	-
72.0077	Serviço de Disponibilização de MÚSICO	Diária	-	-	-
72.0078	Serviço de Disponibilização de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	Diária	-	-	-
72.0081	Serviço de Disponibilização de TÉCNICO OPERADOR DE SOM, NÍVEL MÁSTER	Diária	-	-	-
72.0082	Fornecimento de ARRANJO FLORAL NATURAL	Unidade	-	-	08
72.0083	Fornecimento de ARRANJO FLORAL NATURAL PARA DECORAÇÃO DE SOLENIDADES - 70 cm de altura	Metro linear/unidade	-	-	-
72.0084	Fornecimento de ARRANJO FLORAL NATURAL PLANTADO	Unidade	-	01	-
72.0086	Fornecimento de BUQUÊ	Unidade	-	-	-
72.0087	Fornecimento de ARRANJO FLORAL PARA CENTRO DE MESA BISTRÔ	Unidade	-	-	-
72.0089	Serviço de Disponibilização de BANQUETA	Unidade/diária	-	-	-
72.0091	Serviço de Disponibilização de BOX TRUSS	Metro linear/diária	-	-	-
72.0092	Serviço de Disponibilização de CADEIRA	Unidade/diária	-	-	-

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
72.0093	Serviço de Disponibilização de CADEIRA EM FERRO PARA MESA DE ALMOÇO E/OU JANTAR	Unidade/diária	1400	1650	1100
72.0095	Serviço de Disponibilização de CLIMATIZADOR	Diária	-	05	20
72.0096	Serviço de Disponibilização de GERADOR DE ENERGIA ATÉ 300 KVA	Diária	-	02	13
72.0097	Serviço de Disponibilização de GERADOR DE ENERGIA DE 500 ATÉ 1.000 KVA	Diária	-	-	-
72.0098	Serviço de Disponibilização de LYCRA/MALHA TENSIONADA	M²/diária	-	-	-
72.0099	Serviço de Disponibilização de MESA BISTRÔ	Unidade/diária	-	-	-
72.0100	Serviço de Disponibilização de MESA DE CANTO	Unidade/diária	-	-	-
72.0101	Serviço de Disponibilização de MESA DE CENTRO	Unidade/diária	-	-	-
72.0102	Serviço de Disponibilização de MESA REDONDA DE BUFFET COM A TOALHA	Unidade/diária	-	-	-
72.0103	Serviço de Disponibilização de MÓDULO PARA ESCADA	Unidade/diária	-	-	-
72.0107	Serviço de Disponibilização de SOFÁ DE DOIS LUGARES	Unidade/diária	-	-	-
72.0108	Serviço de Disponibilização de SOFÁ DE TRÊS LUGARES	Unidade/diária	-	-	-
72.0109	Serviço de Disponibilização de TAPETE DECORATIVO GRANDE	Unidade/diária	-	-	-
72.0110	Serviço de Disponibilização de TOALHA DE MESA PARA PRANCHÃO	Unidade/diária	-	-	-
72.0111	Serviço de Disponibilização de TOALHA PARA MESA REDONDA	Unidade/diária	-	-	-
72.0113	Fornecimento de BROCHE (PIN)	Unidade	-	-	-
72.0114	Fornecimento de CANETAS ESFEROGRÁFICAS	Unidade	-	-	-
72.0116	Fornecimento de CANETAS ROLLER/ESFEROGRÁFICAS METÁLICA	Unidade	-	-	-
72.0118	Fornecimento de CONVITE COM ENVELOPE E CARTÃO DE PROGRAMAÇÃO	Unidade	-	-	-

Código	Descrição resumida	Unidade	ARP 05/2022	ARP 17/2023	ARP 31/2024
72.0119	Fornecimento de CRACHÁ COM PORTA CRACHÁ E CORDÃO	Unidade	-	-	-
72.0122	Fornecimento de HD EXTERNO PORTÁTIL	Unidade	-	-	04
72.0124	Fornecimento de PASTA - COURO SINTÉTICO	Unidade	-	-	-
72.0125	Fornecimento de PASTA - PVC CRISTAL TRANSPARENTE	Unidade	-	-	-
72.0126	Fornecimento de PEN DRIVE/PEN CARD 8G	Unidade	-	-	-
72.0127	Fornecimento de PLACA EM AÇO	Unidade	-	-	-
72.0130	Fornecimento de TRIPIÉ PARA BANNERS	Unidade	-	-	02

Para estimar as quantidades a serem contratadas, foram considerados os dados históricos de consumo dos anos de 2022 (ARP 05/2022), 2023 (ARP 17/2023) e 2024 (ARP 31/2024).

Entretanto, os consumos variam de acordo com o fluxo de eventos de cada gestão administrativa, eleita a cada 2 anos. Assim, afigura-se imprevisível a exatidão das quantidades a serem registradas.

Contudo, foram revistos e analisados os 127 itens que contemplam a Ata de Registro de Preços em vigência de nº 31/2024, bem como seus quantitativos. Ainda que seja difícil estimar o que a gestão vindoura possa ter em planejamento quanto a eventos, optamos pela exclusão e redução de alguns itens com menor utilização.

Código	Descrição resumida	Unidade	QUANTIDADE
72.0002	Serviço de Disponibilização de KIT COMPLETO DE FILMAGEM EM SISTEMA DIGITAL - TIPO 2	Diária	25
72.0132	Serviço de Disponibilização de KIT COMPLETO DE FILMAGEM EM SISTEMA DIGITAL - TIPO 3	Diária	100
72.0003	Serviço de Disponibilização de CÂMERA EXTRA PARA FILMAGEM EM SISTEMA DIGITAL E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	Unidade/diária	25
72.0005	Serviço de Disponibilização de KIT - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA LOCAL E PARA PLATAFORMAS DIGITAIS - EVENTO TIPO 1	Diária	25
72.0006	Serviço de Disponibilização de KIT - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA LOCAL E PARA PLATAFORMAS DIGITAIS - EVENTO TIPO 2	Diária	15
72.0134	Link IP dedicado (via rádio), com velocidade mínima de 20 Mbps, para transmissão ao vivo de eventos em Full HD	Unidade/diária	5
72.0135	Link de acesso à internet de tecnologia 4G ou 5G para transmissão ao vivo de eventos em Full HD, sem limite de franquia ou tipo de dados trafegados	Unidade/diária	5
72.0007	Serviço de Disponibilização de TV de LCD / LED 50"	Unidade/diária	5
72.0008	Serviço de Disponibilização de SMART TV de 55"	Unidade/diária	5
72.0009	Serviço de Disponibilização de FOTÓGRAFO - DE 5 A 7 HORAS - quantidade mínima de fotogramas: 400	Diária	8
72.0012	Serviço de Disponibilização de NOTEBOOK	Unidade/diária	50
72.0014	Serviço de Disponibilização de SISTEMA INFORMATIZADO PARA CREDENCIAMENTO	Unidade/diária	05
72.0015	Serviço de Disponibilização de AMPLIFICADOR	Unidade/diária	05
72.0016	Serviço de Disponibilização de CAIXA ACÚSTICA	Unidade/diária	05
72.0017	Serviço de Disponibilização de DIRECT BOX	Unidade/diária	03
72.0018	Serviço de Disponibilização de EQUALIZADOR	Unidade/diária	02
72.0019	Serviço de Disponibilização de KIT - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Diária	40
72.0020	Serviço de Disponibilização de KIT - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO -EVENTOS ESPECIAIS, com caixa acústica em gabinete vertical fino	Diária	10
72.0021	Serviço de Disponibilização de MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 24 CANAIS	Unidade/diária	10
72.0022	Serviço de Disponibilização de MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 48 CANAIS	Unidade/diária	04
72.0023	Serviço de Disponibilização de MICROFONE COM FIO	Unidade/diária	25
72.0024	Serviço de Disponibilização de MICROFONE DE LAPELA	Unidade/diária	20
72.0025	Serv. de disponibilização de MICROFONE DINÂMICO SEM FIO DE MÃO, SISTEMA COM RECEPTOR UHF PROFISSIONAL (uso em apresentação artística, reuniões, etc.)	Unidade/diária	50
72.0026	Serviço de Disponibilização de MICROFONE GOOSENECK	Unidade/diária	50
72.0027	Serviço de Disponibilização de MICROFONE HEADSET	Unidade/diária	10
72.0028	Serviço de Disponibilização de MICROFONE SEM FIO DE MÃO, UHF PROFISSIONAL - para apresentações artísticas/reuniões, etc...	Unidade/diária	50
72.0029	Serviço de Disponibilização de PEDESTAL DE MESA	Unidade/diária	20
72.0030	Serviço de Disponibilização de PEDESTAL DE PÉ (SUPORTE GIRAFIA PARA MICROFONE)	Unidade/diária	10
72.0031	Serviço de Disponibilização de SISTEMA DE RETORNO DE SOM COM 2 CAIXAS	Diária	10
72.0032	Serviço de Disponibilização de SISTEMA DE RETORNO DE SOM COM 4 CAIXAS	Diária	10
72.0033	Serviço de Disponibilização de CANHÃO SEGUIDOR – HMI 1200	Diária	05
72.0034	Serviço de Disponibilização de ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS FOTOGRÁFICOS E INFORMATIVOS	Diária	05

Código	Descrição resumida	Unidade	QUANTIDADE
72.0035	Serviço de Disponibilização de ILUMINAÇÃO LED DE EFEITO	Diária	05
72.0036	Serviço de Disponibilização de KIT COMPLETO DE ILUMINAÇÃO	Diária	10
72.0037	Serviço de Disponibilização de LED MOVING HEAD	Diária	05
72.0038	Serviço de Disponibilização de LED REFLETOR PAR 64	Diária	10
72.0039	Serviço de Disponibilização de MESA DE COMANDO - TIPO 1	Diária	03
72.0040	Serviço de Disponibilização de MESA DE COMANDO - TIPO 2	Diária	03
72.0041	Serviço de Disponibilização de MOVING HEAD	Diária	05
72.0042	Serviço de Disponibilização de REFLETOR ELIPSOIDAL	Diária	05
72.0043	Serviço de Disponibilização de REFLETORES	Diária	05
72.0044	Fornecimento de BANNER - lona vinílica	M²/unidade	800
72.0045	Fornecimento de BANNER - papel	M²/unidade	200
72.0046	Fornecimento de BANNER - tecido	M²/unidade	200
72.0047	Fornecimento de IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINÍLICO LAMINADO	M²/unidade	500
72.0048	Fornecimento de IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINÍLICA (BACKDROP)	M²/unidade	300
72.0049	Fornecimento de IMPRESSÃO EM ADESIVO VINÍLICO LAMINADO IMPRESSO FOSCO OU BRILHOSO	M²/unidade	1.000
72.0131	Fornecimento de IMPRESSÃO EM ADESIVO VINÍLICO FUNDO PRETO	M²/unidade	800
72.0050	Serviço de Disponibilização de CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade/diária	03
72.0051	Serviço de Disponibilização de EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	Diária	03
72.0052	Serviço de Disponibilização de FONE DE OUVIDO	Unidade/diária	05
72.0053	Serviço de Disponibilização de INTÉRPRETE DE LIBRAS	Diária	12
72.0054	Serviço de Disponibilização de INTÉRPRETE PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA/CONSECUTIVO DE IDIOMAS BÁSICOS	Diária de 6 horas	104
72.0055	Serviço de Disponibilização de INTÉRPRETE PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA/CONSECUTIVO DE IDIOMAS ESPECIAIS	Diária de 6 horas	74
72.0056	Serv. de disponib. de KIT COMPLETO PARA TRAD. SIMULTÂNEA, IDIOMA ESPECIAL, p/ 25 pessoas + contratação unitária de receptor/fone auric., se necessário	Diária	20
72.0057	Serv. de disponib. de KIT COMPLETO PARA TRAD. SIMULTÂNEA, IDIOMA BÁSICO, para 25 pessoas + contratação unitária de receptor/foneauric., se necessário	Diária	20
72.0058	Serviço de Disponibilização de MICROFONE DE CABINE DE TRADUÇÃO	Unidade/diária	06
72.0059	Serviço de Disponibilização de RECEPTOR E FONE AURICULAR PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade/diária	2.000
72.0060	Fornecimento de TRADUÇÃO DE TEXTOS	Unidade/lauda	500
72.0133	Fornecimento de TRADUÇÃO DE VÍDEO COM INCLUSÃO DE LEGENDAGEM NO IDIOMA PORTUGUÊS	H	100
72.0061	Fornecimento de ALMOÇO E/OU JANTAR - BUFFET - MÍNIMO DE 30 PESSOAS	Por pessoa	600
72.0062	Fornecimento de BRUNCH - ACIMA DE 30 PESSOAS	Por pessoa	500
72.0063	Fornecimento de BRUNCH - DE 15 A 30 PESSOAS	Por pessoa	500
72.0066	Fornecimento de CAFÉ CORPORATIVO - TIPO 3 - MÍNIMO DE 30 PESSOAS	Por pessoa	4.000
72.0067	Fornecimento de KIT LANCHE - MÍNIMO DE 30 - com embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável	Por pessoa	1.000
72.0068	Fornecimento de REUNIÃO-ALMOÇO AUTORIDADES - GRUPO DE 05 A 20 PESSOAS	Por pessoa	200

Código	Descrição resumida	Unidade	QUANTIDADE
72.0069	Fornecimento de SERVIÇO DE BUFFET - EVENTOS ESPECIAIS - MÍNIMO DE 20 PESSOAS	Por pessoa	600
72.0070	Fornecimento de COQUETEL VOLANTE - MÍNIMO DE 30 PESSOAS	Por pessoa	1000
72.0071	Serviço de Disponibilização de MICRO-ÔNIBUS tipo executivo, mínimo de 20 PAX	Un/diária até 10 h	10
72.0072	Serviço de Disponibilização de ÔNIBUS tipo executivo, mínimo de 46 pax	Un/diária até 10 h	20
72.0073	Serviço de Disponibilização de VAN EXECUTIVA 14 LUGARES	Un/diária até 10 h	10
72.0074	Serviço de Disponibilização de VEÍCULO UTILITÁRIO, tipo Doblô ou similar	Un/diária até 10 h	10
72.0076	Serviço de Disponibilização de GRUPO/ORQUESTRA MUSICAL	Diária	02
72.0077	Serviço de Disponibilização de MÚSICO	Diária	04
72.0078	Serviço de Disponibilização de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	Diária	12
72.0081	Serviço de Disponibilização de TÉCNICO OPERADOR DE SOM, NÍVEL MÁSTER	Diária	12
72.0082	Fornecimento de ARRANJO FLORAL NATURAL	Unidade	36
72.0083	Fornecimento de ARRANJO FLORAL NATURAL PARA DECORAÇÃO DE SOLENIDADES - 70 cm de altura	Metro linear/unidade	10
72.0084	Fornecimento de ARRANJO FLORAL NATURAL PLANTADO	Unidade	25
72.0086	Fornecimento de BUQUÊ	Unidade	25
72.0087	Fornecimento de ARRANJO FLORAL PARA CENTRO DE MESA BISTRÔ	Unidade	25
72.0089	Serviço de Disponibilização de BANQUETA	Unidade/diária	10
72.0091	Serviço de Disponibilização de BOX TRUSS	Metro linear/diária	300
72.0092	Serviço de Disponibilização de CADEIRA	Unidade/diária	1000
72.0093	Serviço de Disponibilização de CADEIRA EM FERRO PARA MESA DE ALMOÇO E/OU JANTAR	Unidade/diária	5.000
72.0095	Serviço de Disponibilização de CLIMATIZADOR	Diária	60
72.0096	Serviço de Disponibilização de GERADOR DE ENERGIA ATÉ 300 KVA	Diária	24
72.0097	Serviço de Disponibilização de GERADOR DE ENERGIA DE 500 ATÉ 1.000 KVA	Diária	10
72.0098	Serviço de Disponibilização de LYCRA/MALHA TENSIONADA	M²/diária	1.000
72.0099	Serviço de Disponibilização de MESA BISTRÔ	Unidade/diária	15
72.0100	Serviço de Disponibilização de MESA DE CANTO	Unidade/diária	15
72.0101	Serviço de Disponibilização de MESA DE CENTRO	Unidade/diária	08
72.0102	Serviço de Disponibilização de MESA REDONDA DE BUFFET COM A TOALHA	Unidade/diária	70
72.0103	Serviço de Disponibilização de MÓDULO PARA ESCADA	Unidade/diária	30
72.0107	Serviço de Disponibilização de SOFÁ DE DOIS LUGARES	Unidade/diária	05
72.0108	Serviço de Disponibilização de SOFÁ DE TRÊS LUGARES	Unidade/diária	05
72.0109	Serviço de Disponibilização de TAPETE DECORATIVO GRANDE	Unidade/diária	05
72.0110	Serviço de Disponibilização de TOALHA DE MESA PARA PRANCHÃO	Unidade/diária	50
72.0111	Serviço de Disponibilização de TOALHA PARA MESA REDONDA	Unidade/diária	100
72.0113	Fornecimento de BROCHE (PIN)	Unidade	400
72.0114	Fornecimento de CANETAS ESFEROGRÁFICAS	Unidade	1000
72.0116	Fornecimento de CANETAS ROLLER/ESFEROGRÁFICAS METÁLICA	Unidade	500

Código	Descrição resumida	Unidade	QUANTIDADE
72.0118	Fornecimento de CONVITE COM ENVELOPE E CARTÃO DE PROGRAMAÇÃO	Unidade	3.000
72.0119	Fornecimento de CRACHÁ COM PORTA CRACHÁ E CORDÃO	Unidade	500
72.0122	Fornecimento de HD EXTERNO PORTÁTIL	Unidade	10
72.0124	Fornecimento de PASTA - COURO SINTÉTICO	Unidade	300
72.0125	Fornecimento de PASTA - PVC CRISTAL TRANSPARENTE	Unidade	500
72.0126	Fornecimento de PEN DRIVE/PEN CARD 8G	Unidade	500
72.0127	Fornecimento de PLACA EM AÇO	Unidade	100
72.0130	Fornecimento de TRIPÉ PARA BANNERS	Unidade	100

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (Inc. V, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para as contratações requeridas pelo TJSP, tem-se que a Ata de Registro de Preços é o meio mais eficaz para o atendimento técnico e econômico, considerando que o mercado possui um número considerável de empresas aptas a atenderem quaisquer dos itens eventualmente solicitados, conforme verificado em anos e em Atas anteriores.

Ademais, na grande maioria das vezes, as contratações englobam mais do que um item para atendimento adequado de determinado evento.

Assim, ainda que haja a possibilidade de contratações por lote, as peculiaridades atinentes exclusivamente à esta E. Corte de Justiça, denotam que a diversidade de empresas não demonstra ser economicamente o meio mais viável.

No caso de uma contratação de equipamentos para transmissão simultânea em 12 tv's e de sonorização, os itens deverão estar alinhados, tecnicamente, para que produzam o resultado esperado. Desse modo, o alinhamento/ajuste entre os equipamentos e os prestadores de serviços será primordial para a excelência quanto ao resultado. Um único prestador de serviços que se responsabilize por todos os equipamentos estará a par do necessário para a qualidade do serviço.

Com isso, busca-se alcançar maior eficiência e eficácia na gestão de recursos públicos.

13. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inc. VI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

O valor estimado, preliminarmente, para a contratação é de, aproximadamente, R\$2.422.849,52, tendo como referência o valor obtido no Relatório de Pesquisa de Preços - Processo nº 2024/032.097 -, excluídos os itens que não fazem mais parte da nova planilha apresentada, ainda sem o devido percentual de correção.

13.1. Orçamento sigiloso (art. 24, caput, da Lei nº 14.133/2021)

O valor do orçamento estimado da contratação a ser apurado pela Diretoria de Licitações e Suprimentos será em caráter sigiloso nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão de que a publicação do orçamento estimado em edital implica a oferta de propostas iniciais muito próximas ou iguais àquele valor obtido pela Administração (“efeito âncora”), e será publicado no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça após a homologação do resultado da licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mesmo na fase de lances, há pouco estímulo para que os licitantes proponham descontos relevantes, desejando orbitar o mais próximo possível do preço referencial.

A partir de tal constatação, é possível extrair algumas conclusões vantajosas sobre o tema que corroboram a pertinência e cabimento do orçamento sigiloso, a saber:

a) Diminui a assimetria de informações entre a administração e o licitante: o licitante já é detentor dos dados informativos da composição de seus custos e, em caso de divulgação do orçamento estimado, também terá ciência do valor máximo a ser pago pela Administração, fato que desequilibra completamente a relação comercial, em prejuízo da atividade do pregoeiro/agente de contratação;

b) Estimula a apresentação de propostas iniciais mais adequadas aos reais preços de mercado: não saber o preço máximo que a Administração está

disposta a investir tende a reduzir o valor das propostas iniciais apresentadas, porque serão pautadas, sobretudo, nos custos do

fornecedor e nos preços por ele efetivamente praticados;

c) Desestimula a participação de empresas inexperientes: a divulgação do orçamento estimado permite que empresas sem qualquer experiência possam ofertar propostas e concorrer, ainda que não possuam conhecimento técnico adequado ou capacidade de planejamento para a contratação em questão, fato que pode implicar atrasos e prejuízos ao certame;

d) Fomenta a negociação e a busca das melhores propostas: quanto mais a competição e a oferta de lances forem favorecidas, mais provável será a obtenção de proposta vantajosa para a Administração (observada a exequibilidade, naturalmente), medida que beneficia o interesse público e consagra os princípios da eficiência, competitividade e economicidade;

e) Auxilia na prevenção de conluíus entre os licitantes: o fato de os licitantes não terem ciência do orçamento estimado contribui para afastar práticas de conluio, na medida em que, diante da incerteza do preço a ser investido pela Administração, obrigam-se a apresentar preços mais próximos do realmente praticados; e **f)** Prestigia o princípio da publicidade: ainda que, *prima facie*, não aparente prestigiar tal princípio, certo é que a restrição de publicidade é apenas temporária e não se sustenta perante os órgãos de controle interno e externo (inciso I do art. 24).

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Inc. VII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação possibilitará o atendimento das demandas desta E. Corte de Justiça, desde que devidamente autorizadas, sem que haja ônus, casos os itens estimados não sejam totalmente utilizados.

A solução que melhor se adequa à contratação de materiais e serviços para a execução de eventos, em razão da facilidade de acionar a empresa contratada, tendo em vista a imprevisibilidade da ocorrência de eventos no decorrer do ano. Sem a adoção deste modelo, seria impossível a contratação de empresa para cada acontecimento, pois muitos eventos são organizados em um curto período, sendo que não haveria tempo hábil para processar uma licitação ou contratação direta.

Assim, considerando que não há possibilidade de previsão exata de todos os eventos que ocorrerão ao longo dos próximos doze meses e que cada local de realização do evento possui características distintas a exigir diferentes serviços o SRP denota ser o mais adequado.

Ademais, pelo sistema adotado, a Administração efetua a estimativa do quantitativo a ser utilizado durante o prazo de vigência da ata, mas a ele não se obriga, diferentemente do que ocorre em uma licitação tradicional

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Inc. VIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação não comporta divisão ou parcelamento em razão da prestação de serviços ser gerenciada por uma única empresa.

Dada a especificidade, por vezes, das contratações necessárias e com o intuito de promover a maior efetividade, o melhor resultado, inclusive em atenção aos Princípios da economicidade e eficiência, mister que não tenhamos o parcelamento do objeto.

Desse modo, eliminaremos custos operacionais, manteremos aspecto de padronização, sendo a melhor solução encontrada para essa demanda que envolve atendimento a quaisquer Regiões Administrativas Judiciárias.

Assim, a contratação deverá ser por lote único, por grupo de itens, devendo ser adjudicada a uma única empresa, por se tratar de prestação de serviços de gerenciamento de eventos com fornecimento de estrutura necessária, material e serviços.

O agrupamento de vários itens em um mesmo lote não irá comprometer a competitividade, desde que várias empresas atuantes no mercado apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens.

Não se vislumbra restrição à competitividade e denota ser a opção mais vantajosa para a Administração à vista da redução de custos proporcionada pela economia de escala.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inc. IX, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação na forma proposta, justifica-se pela uniformização dos métodos para a realização de eventos, racionalização de procedimentos burocráticos interentes às contratações de empresas especializadas, busca de qualidade e redução de custos, eliminando-se gastos públicos elevados e pouco eficientes, primando pela excelência organizacional e agilidade nos negócios com o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros possíveis, que ficarão a cargo da contratada, bem como na melhoria contínua da abordagem e da sistematização de eventos, nas contratações de forma centralizada e no alcance de maior eficiência e eficácia na gestão de recursos públicos.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO (Inc. X, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação pretendida demandará ações dos setores de Licitações e de Contratos para operacionalizar a realização do procedimento licitatório e assinatura da respectiva Ata, bem como as ações da equipe da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria da Presidência.

Todavia, não se vislumbra ajustes para que eventual contratação seja plenamente executada, por se cuidar de setores já existentes.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inc. XI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

No caso em questão, não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

- 19.1.** Para a realização dos serviços deverão ser adotadas práticas sustentáveis, que contribuirão para a promoção de uma cadeia de suprimentos responsável.
- 19.2.** Otimização do consumo de recursos energéticos, adotando tecnologias e práticas que promovem a eficiência energética durante a realização dos eventos.
- 19.3.** Estabelecimento de medidas para reduzir o desperdício de materiais, promovendo a reutilização sempre que possível e garantindo a minimização do impacto ambiental associado aos eventos.
- 19.4.** Recomendar a utilização de gerenciamento sustentável de resíduos durante a realização dos eventos, com a separação adequada dos restos produzidos, a promoção da reciclagem e a disposição responsável de resíduos orgânicos, plásticos e outros materiais descartáveis.
- 19.5.** Orientação sobre o impacto ambiental associado ao uso de geradores, climatizadores e outros equipamentos durante a realização de eventos e a necessidade de compensar as emissões de carbono geradas por tais equipamentos, adotando tecnologias mais eficientes (gás ecológico etc.) e amigáveis ao meio ambiente.

20. POSSIBILIDADE DE COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS (art. 44, Lei 14.133/21)

A ARP pretendida contempla mais de 100 itens, para utilização em todo o Estado de São Paulo.

Dentre eles, serviços de filmagem, transmissão simultânea, tradução simultânea e consecutiva, sonorização, transporte, itens de decoração e estrutura geral com montagem.

No que diz respeito à filmagem, a aquisição de equipamentos por si só não será suficiente. Haverá necessidade de profissionais especializados para o manuseio, por vezes, cinco, e, também, para a realização de edição, tornando inviável a aquisição tão somente dos equipamentos de filmagem.

Quanto aos equipamentos de sonorização, dadas as especificidades dos locais onde são realizados os eventos, há a necessidade de utilização de um determinado modelo. Além disso, a aquisição desses equipamentos implicará em atendimento a todas as localidades, impactando em custo para o deslocamento, técnico especializado para o seu manuseio, local adequado para a guarda, além de ficarem ultrapassados em pouco tempo, tendo em vista o grande avanço tecnológico, não denotando assim, mais uma vez, viabilidade econômica, a aquisição.

O mesmo pode ser dito, relativamente quanto as cadeiras, já que demandarão local para depósito, de pelo menos, 600 cadeiras, manutenção, carregadores e veículo para transportá-las, sendo extremamente custoso para o TJSP essa hipótese. O custo com a locação, ainda, demonstra ser a melhor opção para o TJSP.

No mesmo seguimento, os veículos para transporte, notadamente quanto aos ônibus, sabidamente são de alto custo, não sendo conveniente a aquisição, se comparado ao número de vezes que serão utilizados, à necessária disponibilização de condutor devidamente habilitado, local para estacionamento, manutenção e combustível, minimamente.

Assim, a contratação de empresa especializada se justifica por não possuir o TJSP equipamentos/materiais, nem de quadro de servidores com especialização para

a realização de todas as atividades afetas.

21. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (art. 15, Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que admite a participação de consórcios em licitações, salvo vedação devidamente justificada, informamos que esta Administração optou por **não participar de consórcio** para a contratação de empresa especializada na organização de eventos, considerando que o objeto da contratação não apresenta complexidade ou vulto que justifique a necessidade de consórcio. Há empresas que individualmente possuem plena capacidade técnica e financeira para atender às exigências do edital.

22. VISTORIA/VISITA TÉCNICA (§§ 2º, 3º e 4º, art. 63, Lei 14.133/21)

Não se aplica no presente caso, considerando os mais variados lugares para ocorrência de eventos do TJSP, sendo desnecessário, nessa fase, uma visita técnica.

23. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Identificação dos servidores responsáveis pela execução do planejamento da contratação.

Unidade solicitante	SPr 4.1.3
Secretaria/Diretoria responsável	Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Gestor de Planejamento	Merks Alessandro Germano - Coordenador da SPr 4.1 - Coordenadoria de Cerimonial
Equipe de planejamento da contratação	Regina Yoshie Koshiyama – Supervisora de Serviço da SPr 4.1.3 – Serviço de Gerenciamento de Eventos Alisson Kameya – Chefe de Seção Judiciário da SPr 4.1.3 - Seção de Gerenciamento de Eventos

24. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA (Inc. XIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação pretendida vai ao encontro dos objetivos do TJSP, no tocante ao desenvolvimento permanentemente de conhecimentos, de habilidades e de atitudes, fomentando ações para a melhoria da saúde e do clima organizacional, assegurando soluções adequadas de tecnologia da informação e comunicação, garantindo infraestrutura adequada à prestação de serviços, aperfeiçoando a comunicação interna, concretizando a gestão do conhecimento, corroborando para o aprendizado e crescimento, dentre várias outras ações.

Assim, considerando que compete ao TJSP relacionar-se tanto com o público interno (servidores e secretarias) quanto com o público externo (outros Órgãos, etc.), e em razão da ausência de estrutura completa adequada para a execução de eventos originários e/ou apoiados pelo TJSP, o presente estudo visa o registro de preços para eventual contratação de material, serviços e/ou apoio logístico a eventos que poderão ser executados, sob demanda, em qualquer município do Estado de São Paulo, pertencente a quaisquer Regiões Administrativas Judiciárias.

O fornecimento de materiais, recursos técnicos e serviços de eventos, se dá em razão da necessidade de ser realizar apresentações, cerimônias, conferências, congresso, debates, encontros, fóruns, palestras, seminários, reuniões técnicas, visitas de autoridades oficiais (brasileiras e estrangeiras), *workshops*, etc.

O evento é uma atividade social, de natureza temporária e previamente planejada, com propósitos específicos, entre outros, de promover, celebrar, comunicar, capacitar, recepcionar e integrar grupos de interesse, organizada por empresas especializadas.

Desse modo e em razão do TJSP não possuir equipamentos, materiais ou recursos humanos suficientes ao atendimento das mais variadas demandas, a contratação de empresa especializada se justifica.

Entrementes, conforme apontado pela Assessoria Jurídica deste Órgão de Justiça, aos setores solicitantes, será recomendado que “as contratações advindas da ARP sejam restritas aos itens tidos como essenciais de acordo com a finalidade institucional do evento (incluindo mas não limitando àqueles relacionados à alimentação)”, bem como que cada solicitação deverá ser devidamente fundamentada, eis que cada processo deverá “ser instruído com a justificativa da real necessidade de cada item e despesa, em termos qualitativo e quantitativo” - (páginas 1767/1768 – Processo nº 2024/32097 – Parecer 458/2024).

São Paulo, data registrada em sistema.

Assinatura eletrônica da equipe de planejamento da contratação